

PORTARIA Nº 072/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender à Bolsa Família e o Cadastro Único e o Centro de Referência de Assistência Social.

CONSIDERANDO, a necessidade de 01 (um) Administrador do Bolsa Família, para exercer suas funções, junto aos programas do Bolsa Família e Cadastro Único e 01(um) Psicólogo, para exercer suas funções junto ao CRAS.

CONSIDERANDO, a justificativa do Secretário de Ação Social, através do Ofício 05/2012 de 04.01.2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar por mais, 12(doze) meses, o contrato do senhor Erick Cavalcante Almeida Nunes, CPF: 728.314.724-15, Administrador do Bolsa Família, para prestar serviços na Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos no Programa da Bolsa Família e Cadastro Único, e a senhora Roberta Cassandra Vasques de Freitas - CPF: 025.639.844-59, Psicóloga do para o CRAS, atendendo a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993 Lei Municipal de nº. 696/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa ao dia 14 de Janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 16 de janeiro de 2012.


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquíades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE
Fones (87) 3789.1156/ 1132/ 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br

